

Certifico que a presente Errata foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia e do IPAMI em 14/12/2020.



Lucimar Almeida Moura
Presidente da Comissão Eleitoral do IPAMI

ERRATA

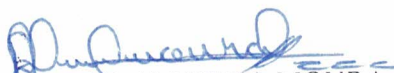
EDITAL - REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO PRESIDENTE DO IPAMI

Art. 1º Pela presente ERRATA, a Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 017/2020, de 23 de novembro de 2020, com fulcro no artigo 32 do EDITAL de Eleição dos membros do Conselho Deliberativo e do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inaciolândia - IPAMI, determina a fixação do horário de eleição, a fim de viabilizar o pleito.

Art. 2º As eleições ocorrerão no dia 16/12/2020, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura de Inaciolândia, localizada na rua José Góes nº 7, Centro, Inaciolândia/GO.

Art. 3º A presente errata do Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comissão Eleitoral do IPAMI, 14 de dezembro de 2020.



LUCIMAR ALMEIDA MOURA
Presidente